



CIMAMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Montes Claros/MG, 25 de Junho de 2026.

A Ilustríssima Senhora
DANIELE PEREIRA DA SILVA
Diretora Geral de Licitação

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Assunto: Anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2025 (carona)

Ilustríssimos Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 009/2026 – Gabinete municipal de 25 de Junho 2026, por meio do qual o Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, solicita autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2025, oriunda do Procedimento Administrativo nº 050/2025, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 022/2025, este Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, na qualidade de órgão gerenciador, manifesta sua ANUÊNCIA à adesão pretendida, nos termos da legislação vigente.

A presente anuência encontra fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços e admite a adesão por órgãos ou entidades não participantes (“carona”), desde que devidamente justificada a vantajosidade e observados os limites e condições estabelecidos na norma.

A autorização ora concedida refere-se aos itens e quantitativos indicados pelo Município requerente, conforme documentação encaminhada, perfazendo o valor estimado de R\$ 1.827.386,50, condicionado à disponibilidade de saldo na ata e à manutenção das condições originalmente pactuadas.

Destaca-se que a presente anuência:

I – não dispensa o órgão aderente da obrigatoriedade de demonstrar, em processo administrativo próprio, a vantajosidade da adesão, nos termos do art. 86, §2º, da Lei nº



CIMAMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

14.133/2021;

II – está condicionada à observância dos limites quantitativos previstos na legislação, especialmente quanto ao somatório das adesões e ao quantitativo registrado;

III – depende de prévia concordância do fornecedor registrado, conforme exigência legal;

IV – vincula o órgão aderente ao cumprimento integral das condições estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e no contrato dela decorrente;

V – não implica qualquer obrigação de contratação por parte deste órgão gerenciador, restringindo-se à autorização para adesão.

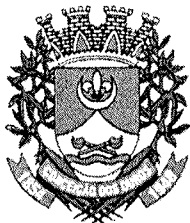
Ressalta-se, ainda, que compete exclusivamente ao órgão aderente a instrução de seu processo administrativo, inclusive quanto à formalização da contratação, à verificação de dotação orçamentária, à regularidade fiscal do fornecedor e à gestão e fiscalização contratual.

Por fim, informa-se que esta anuência não autoriza, por si só, a contratação direta, devendo ser observados todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao caso concreto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rafael Gonçalves Chagas
COORDENADOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - E-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br

OFÍCIO nº: 009/2026

ASSUNTO: Adesão Ata de Registro de Preços nº 025/2025

SERVIÇO: Secretaria de Saúde

DATA: 24 de junho de 2026

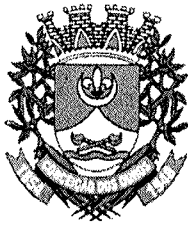
Ao Sr. Ricardo Antunes Magalhães

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), com sede nesta cidade, na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, Conceição dos Ouros, Minas Gerais (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representada pela Diretora Geral de Licitação, Daniele Pereira da Silva, através da Solicitação da Secretaria de Saúde, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requer a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 025/2025, realizada entre o CIMAMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE e a empresa MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA, pelos fatos e fundamentos:

Para o Município de Conceição dos Ouros, é de extrema necessidade a adesão PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES Nº 11.028, DE 16 DE ABRIL DE 2026 E RESOLUÇÃO SES Nº 11.042, DE 22 DE ABRIL DE 2026, visto que o valor está mais vantajoso para o Município conforme cotações realizadas, gerando assim economia para os cofres públicos. O presente requerimento de adesão a ata de registro de preços se destina a redução dos custos, de acordo com valor estipulado na resolução, bem como agilizar o processo de contratação.

Portanto, tendo em vista os preços apurados na licitação na Ata de Registro de Preços nº 025/2025, com fundamento no Princípio da Celeridade administrativa, solicitamos com a máxima urgência na análise do presente pedido.

Ordem	Quantidade	Especificação	Vlr. Médio Unitário	Vlr. Médio Total
1	6	Veículo automotor zero quilômetro, tipo HATCH, com motorização mínima de 1.0, com as seguintes características técnicas mínimas e gerais Tipo: Veículo de passeio, carroceria tipo HATCH, com 4 portas laterais e 1 porta traseira (hatch), com capacidade para 5 ocupantes, incluindo o motorista; Ano de fabricação/modelo: Mínimo 2025/2025 ou superior; Motorização: Motor 1.0 Flex, com no mínimo 3 cilindros, injeção eletrônica; Potência mínima: Mínimo de 84 cv; Transmissão: Manual ou automática; Direção: Elétrica ou hidráulica; Freios: Dianteiros a disco e traseiros a tambor (mínimo), com sistema ABS e EBD; Ar-condicionado: De fábrica, com sistema de ventilação e desembaçador; Itens de segurança obrigatórios: Airbags frontais (condutor e passageiro), cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, apoios de cabeça ajustáveis; Equipamentos mínimos: Vidros elétricos, travamento elétrico central das portas, conexão Bluetooth e USB; Porta-malas: Capacidade mínima de 280 litros; Cor externa: Sólida (ex: branco, prata, cinza), a ser definida pelo órgão requisitante; Garantia: Mínima de 3 anos sem limite de quilometragem, fornecida pela fabricante; Assistência Técnica: Rede autorizada com cobertura nacional;	R\$ 90.519,30	R\$ 90.519,30
Valor				R\$ 90.519,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - - E-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br

Valor Total: R\$ R\$ 90.519,30 (noventa mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

Certo de poder contar com a sua valiosa atenção e colaboração, estando ainda, sempre pronto para qualquer outro esclarecimento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

DANIELE PEREIRA DA SILVA:12090064641
Assinado de forma digital por DANIELE PEREIRA DA SILVA:12090064641
Dados: 2020.06.24 16:47:11 -02'00'

Daniele Pereira da Silva
Diretora Geral de Licitação

DEFERIDO
25/06/20
26
2020.06.24 16:47:11 -02'00'